



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 147/2022  
SÚMULA: Relata a Servidora.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Declarar a servidora JOSELAINE MARTINS DE SOUZA, portadora da CI/RG nº 9.579.087-9, ocupante do cargo de Promotor de Movimento de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS a partir de 04 de maio de 2022.  
Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 101/2016, EDIFFICADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 079/2022  
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 019/2022 de 14 de abril de 2022, e das outras providências.  
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 019/2022 de 14 de abril de 2022, que tem como objeto a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte objetivando a prestação de serviços para execução da pintura das dependências do prédio rodoviário.  
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas da empresa: NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no Lote único, com valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Versador Pedro de Paiva, aos 03 de maio de 2022.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 080/2022  
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 019/2022 de 18 de abril de 2022, e das outras providências.  
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 019/2022 de 18 de abril de 2022, que tem como objeto a contratação de empresa para registro de prego exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte objetivando a prestação de serviços de arbitragem para atuação em futuras e eventuais competições esportivas organizadas e/ou apoiadas pela Divisão de Esportos do Município de Altonia.  
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas da empresa: ELLER BHR SOARES- EVENTOS ESPORTIVOS – ME, no Lote único, com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais).  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Versador Pedro de Paiva, aos 03 de maio de 2022.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
PORTARIA Nº 458/2022  
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE E SUPLENTE PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE-PR.  
A Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão de avaliação de imóveis:  
ANSELMO BORELLA JUNIOR (RG nº 5.934.253-3) – Corretor de Imóveis LUCAS CARVALHO CONCEIÇÃO (RG nº 12.534.588-3) – Engenheiro Civil OTAVIO ROBERTO (RG nº 2.127.650-2) – Corretor de Imóveis TANIA DE SOUZA PEREIRA (RG nº 1.658.738) – Chefe de Setor ANDERSON LUCAS DA SILVA (RG nº 7.361.029-0) – Assessor Técnico Profissional Parágrafo único. Na falta de qualquer das pessoas acima permanentemente nomeadas, sua falta será suprida por qualquer das pessoas acima permanentemente nomeadas.  
SERGIO LUIZ DE LIMA JUNIOR (RG nº 10.385.434-2) – Engenheiro Civil OLÍMPIA SÁBIA BORGES (RG nº 1.658.738) – Chefe de Setor  
Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situações neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de outros imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis ora mencionado.  
Art. 3º - O Laudo Circunstanciado deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil e o valor total do imóvel.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 229/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.  
MARIA HELENA BERCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022**  
HOMOLOGAÇÃO  
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022, dando outras providências.  
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2022 de 04 de janeiro de 2022, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO "ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS MUNICÍPIOS", A SER REALIZADO NOS DIAS 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2022 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:  
Concedora de lote  
Nº EMPRESA VALOR R\$ VALOR R\$ por unidade Condições de pagamento Lote  
UNICRSUS CAMPAÇATA E TREINAMENTOS LTDA 1.980,00 Mil noventa e oito reais Até 15 dias após emissão do documento fiscal 001  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão esteleste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MANIFESTO DO DOCUMENTO**  
Decreto Legislativo  
Protocolo Nº 527 Documento Nº 15/2022  
Protocolo Data: 03/05/2022 Processo Nº: 28  
Gerado por Gian Leonardo Sautin Alvaro na repartição Secretária da 03/05/2022 às 08:16  
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO  
YZN7X-G568P-65GRU-CWZD4-MXR8R  
Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cruzzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura  
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DDC-ICP-15 de 25/09/2015.  
Nome Nelya Corina Masari da Silva CPF/Nº: 477612007 Data: 03/05/2022 08:22  
Nome Rose Arina Atividade: Proferente Risco CPF/Nº: 290312807 Data: 03/05/2022 08:25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Estado do Paraná  
ERRATA  
No Edital do Pregão 089/2022, Processo 26/2022, Objeto: Aquisição de 01(uma) Pa Carregadeira para Aldeia de Identidade RG nº 8.088.133-4, funcionária pública desta Prefeitura Municipal de Douradina-PR, do dia 24 de março de 2022, página 21, Modelo 07, Item 3, "1, onde se lê: "Hidroestática", lê-se "Powerhill ou Hidroestática", lê-se "1", onde se lê: "2,0 m", lê-se "1,9 m", Item 4, onde se lê: "10,914kg", lê-se "10,00 kg".  
Douradina-PR, 03 de maio de 2022.  
Fábio da Silva  
Divisão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 145/2022  
SÚMULA - Concede Licença Especial, sem remuneração para tratar de assuntos particulares, ao servidor ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO e de outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Licença Especial sem remuneração, por 02 (dois) anos consecutivos a servidora ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.088.133-4, funcionária pública desta municipalidade, na função de enfermeira, lotada na secretaria municipal de saúde, para tratar de assuntos particulares, a contar a partir do dia 01/05/2022, tendo em vista o requerimento protocolado em 29/04/2022 sob o nº 152/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir 01/05/2022.  
CERTIFIQUEM-SE: PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 145/2022  
SÚMULA - Concede Licença Especial, sem remuneração para tratar de assuntos particulares, ao servidor ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO e de outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Licença Especial sem remuneração, por 02 (dois) anos consecutivos a servidora ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.088.133-4, funcionária pública desta municipalidade, na função de enfermeira, lotada na secretaria municipal de saúde, para tratar de assuntos particulares, a contar a partir do dia 01/05/2022, tendo em vista o requerimento protocolado em 29/04/2022 sob o nº 152/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir 01/05/2022.  
CERTIFIQUEM-SE: PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
OBJETO: Aquisição de 01(uma) Pa Carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Vigiância, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR.  
TIPO: MENOR PREÇO (Item)  
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bl.org.br.  
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 23 de maio de 2022 às 09h00min, no site www.bl.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 28/03/2022 até às 16h00min do dia 30/03/2022.  
ABERTURA/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 30/03/2022.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09h00min do dia 30/03/2022.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2011, Lei Municipal nº 2.147/2018, Decreto Municipal nº 73, de 19 de abril de 2021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo será adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.  
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone 41(3663-1579), ramal 217.  
Douradina-PR, 24 de março de 2022.  
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021  
PROCESSO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2021, da Divisão Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Licença Especial, sem remuneração, por 02 (dois) anos consecutivos a servidora ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.088.133-4, funcionária pública desta municipalidade, na função de enfermeira, lotada na secretaria municipal de saúde, para tratar de assuntos particulares, a contar a partir do dia 01/05/2022, tendo em vista o requerimento protocolado em 29/04/2022 sob o nº 152/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir 01/05/2022.  
CERTIFIQUEM-SE: PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMAP.  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 08h30min do dia 24/05/2022, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO MEMORIAL DESCRITIVO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EM ANEXO AO EDITAL (EMPRETADA POR LOTE). VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 203.975,84 (duzentos e três mil e noventa e sete reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Cronograma Físico. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados no Departamento de Licitação e Contratos, localizada na Av. Pedro A. dos Santos, 900 - Centro - Alto Paraíso - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.ilustrado.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação do endereço já mencionado, fone 44(3664-1520), ou pelo e-mail licitacaoparis@paraiso.org.br.  
Art. 1º - Nomear CELSO FERNANDO BOEIRA BENICIO, portador da CIRMG nº 9.985.345-0 SESP/PR, para exercer, em comissão de Assessor da Diretoria de Engenharia, símbolo CC-4, com desligamento na data de 02 de maio de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.  
Art. 2º - Revoga-se integralmente o Decreto nº 103/2022 de 04.04.2022.  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.05.2022.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO ALTO PIQUEIR-PR  
EDITAL DE HABILITAÇÃO  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMAP.  
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:  
Nº EMPRESA VALOR R\$  
1 Indústria de Análises e Infraestrutura Umuarama Ltda R\$ 529.854,61  
E inabilita as seguintes propostas:  
Nº EMPRESA  
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se situa prejudicada, para interposição de recurso.  
Alto Piqueir, 18 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: Luiz Aparecido Rabelo Junior  
Membros da Comissão: Wellington Rodrigo Vieira da Silva  
Marylly de Oliveira Barbosa  
MUNICÍPIO ALTO PIQUEIR-PR  
EDITAL DE HABILITAÇÃO  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMAP.  
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:  
Nº EMPRESA VALOR R\$  
1 Indústria de Análises e Infraestrutura Umuarama Ltda R\$ 529.854,61  
E inabilita as seguintes propostas:  
Nº EMPRESA  
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se situa prejudicada, para interposição de recurso.  
Alto Piqueir, 19 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: Luiz Aparecido Rabelo Junior  
Membros da Comissão: Wellington Rodrigo Vieira da Silva  
Marylly de Oliveira Barbosa  
MUNICÍPIO ALTO PIQUEIR-PR  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMAP.  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:  
Nº EMPRESA VALOR R\$  
1 Indústria de Análises e Infraestrutura Umuarama R\$ 529.854,61  
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se situa prejudicada, para interposição de recurso.  
Alto Piqueir, 18 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: Luiz Aparecido Rabelo Junior  
Membros da Comissão: Wellington Rodrigo Vieira da Silva  
Marylly de Oliveira Barbosa  
MUNICÍPIO ALTO PIQUEIR-PR  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMAP.  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:  
Nº EMPRESA VALOR R\$  
1 Indústria de Análises e Infraestrutura Umuarama R\$ 529.854,61  
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se situa prejudicada, para interposição de recurso.  
Alto Piqueir, 19 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022  
PROCESSO Nº 042/2022  
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 horas do dia 16/05/2022.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 às 09h00 horas do dia 16/05/2022.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09h00 horas do dia 16/05/2022.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.076.133,40 (dois milhões e setenta e seis reais, cento e trinta e três reais e quatrocentos centavos).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.  
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - www.municipiofranciscoalves.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, Francisco Alves - Paraná, CEP 81240-000, fone 41(3643-000).  
FRANCISCO ALVES, 03 de maio de 2022.  
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO  
Presidente do Departamento de Licitação e Cadastros  
Portaria nº 181/2021  
MILENA SILVA ROSA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022  
PROCESSO Nº 042/2022  
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 horas do dia 16/05/2022.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 às 09h00 horas do dia 16/05/2022.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09h00 horas do dia 16/05/2022.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.076.133,40 (dois milhões e setenta e seis reais, cento e trinta e três reais e quatrocentos centavos).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.  
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - www.municipiofranciscoalves.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, Francisco Alves - Paraná, CEP 81240-000, fone 41(3643-000).  
FRANCISCO ALVES, 03 de maio de 2022.  
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO  
Presidente do Departamento de Licitação e Cadastros  
Portaria nº 181/2021  
MILENA SILVA ROSA  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
CNPJ 08.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 530, Centro, em Francisco Alves/PR  
Fone 41(3643-1302  
câmara\_municipal@franciscoalves.com.br  
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
EXONERA, SIDSON SERGIO DE MORAES FILHO.  
LIOMAR MENDES LISBOA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Exonerar, a partir do dia 03 de maio de 2022, o Senhor Sidson Sergio de Moraes Filho, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.918.422-2 SSP/PR e CPF sob o nº 158.735-449-64 e inscrito na OAB/PR nº 80.783, do cargo de promotor em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC-01, do quadro único pessoal desta Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 151/2022  
Dias 03 de 05 de 2022  
Ementa: exonera Celso Fernando Boeira Benicio, do cargo de Assessor da Diretoria de Engenharia, símbolo CC-4, de outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 011/2021.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Exonerar CELSO FERNANDO BOEIRA BENICIO, portador da CIRMG nº 9.985.345-0 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Engenharia, símbolo CC-4, com desligamento na data de 02 de maio de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.  
Art. 2º - Revoga-se integralmente o Decreto nº 103/2022 de 04.04.2022.  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.05.2022.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 152/2022  
Dias 03 de 05 de 2022  
Ementa: nomeia Celso Fernando Boeira Benicio ao cargo de Assessor da Secretaria de Planejamento, símbolos CC-3 e CC-4 de outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos das Leis Municipais nºs 2.024 de 26.09.2017, e 2.005/2021 de 09.12.2021 e Decreto nº 02/2022 de 24.01.2022, e, considerando o memorando on-line sob o nº 011/2021.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear CELSO FERNANDO BOEIRA BENICIO, portador da CIRMG nº 9.985.345-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Planejamento, símbolos CC-3 e CC-4, com desligamento na data de 02 de maio de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.  
Art. 2º - Revoga-se integralmente o Decreto nº 103/2022 de 04.04.2022.  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÕES  
Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2022  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, dos quais serão empregados na manutenção, pintura e instalação de equipamentos físicos de Engenharia, computadores, impressoras e BERA - Potencial Evocado, os quais serão empregados nos trabalhos diários das Unidades de Saúde desse Município, em conformidade com as Resoluções SESA nº 773/2019, 931/2021 e 1071/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.  
Data de Abertura: às 08h00min do dia 17 de maio de 2022.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2022  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de equipamentos, a saber: kit de equipamentos de urgência, computadores, impressoras e BERA - Potencial Evocado, os quais serão empregados nos trabalhos diários das Unidades de Saúde desse Município, em conformidade com as Resoluções SESA nº 773/2019, 931/2021 e 1071/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.  
Data de Abertura: às 08h00min do dia 17 de maio de 2022.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2022  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes ao Município de Guairá - PR, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 17/05/2022  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 17/05/2022  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 17/05/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2022  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes ao Município de Guairá - PR, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 17/05/2022  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h01min às 13h59min do dia 17/05/2022  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 17/05/2022  
Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bl.compras.com.br. Demais Informações: no Departamento de Compras e Licitação, endereço Rua Jorge Ferreira, 627, Guairá - PR, em horário normal de expediente. Fone 41(3642-9924) – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.  
Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÕES  
Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2022  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, dos quais serão empregados na manutenção, pintura e instalação de equipamentos físicos de Engenharia, computadores, impressoras e BERA - Potencial Evocado, os quais serão empregados nos trabalhos diários das Unidades de Saúde desse Município, em conformidade com as Resoluções SESA nº 773/2019, 931/2021 e 1071/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.  
Data de Abertura: às 08h00min do dia 17 de maio de 2022.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2022  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de equipamentos, a saber: kit de equipamentos de urgência, computadores, impressoras e BERA - Potencial Evocado, os quais serão empregados nos trabalhos diários das Unidades de Saúde desse Município, em conformidade com as Resoluções SESA nº 773/2019, 931/2021 e 1071/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.  
Data de Abertura: às 08h00min do dia 17 de maio de 2022.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2022  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes ao Município de Guairá - PR, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 17/05/2022  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h01min às 13h59min do dia 17/05/2022  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 17/05/2022  
Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bl.compras.com.br. Demais Informações: no Departamento de Compras e Licitação, endereço Rua Jorge Ferreira, 627, Guairá - PR, em horário normal de expediente. Fone 41(3642-9924) – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.  
Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021  
INEXIGIBILIDADE 001/2021  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Viscido, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.686.856-8 e CPF nº 166.990.308-69, doravante titular, residente e domiciliado em Icaraima - PR, no endereço Rua JOSIELY CRISTIANE DE SOUZA DUARTE, brasileira, portadora do RG nº 12.551.868-0/SSP-PR e no CPF sob o nº 082.683.459-00, doravante denominada CONTRATADA, como segue:  
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula nona do contrato 032/2021 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - "O prazo de vigência do presente contrato é de até a data de 23/10/2022, contado a partir da data de 24/04/2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93."  
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: "Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) divididos em 06 parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos do Anexo I do presente edital, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada."  
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.  
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 dias do mês de maio de 2022.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de maio de 2022.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal  
VALDIR DA SILVA - CONTROLADORIA GERAL  
CNPJ: 32.972.597/0001-22  
Contratada  
Endereço: Rua José de Fátima, 100  
Nome: Joyce da Silva F. Vergentino  
RG: 10.497.866-5  
Nome: Daisele Fernanda Sabino  
RG: 10.419.480-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 6.253/2022  
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.  
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 74/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** SOMA /PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

SOMA /PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 79/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** SOS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
CNPJ: 28.289.799/0001-05  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais)  
**ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

SOS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
CNPJ: 28.289.799/0001-05  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 84/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 1.651,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais)  
**ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 86/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 85.477.586/0001-32  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 24.630,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais)  
**ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 85.477.586/0001-32  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 75/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 03.652.030/000-32  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 13.480,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta reais)  
**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 03.652.030/000-32  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 80/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI  
CNPJ: 32.743.242/0001-61  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais)  
**ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI  
CNPJ: 32.743.242/0001-61  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 85/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 5.599,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais)  
**ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 87/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** F. G. DE OLIVEIRA - LTDA  
CNPJ: 36.046.750/0001-41  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 030/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Papel Higiénico (folha duplo), conforme descrição contida no termo de referência e no edital  
**CONTRATO:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)  
**ENTREGA:** As entregas, deverão ser efetuadas nos endereços constantes nos empenhos encaminhados, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao município  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

F. G. DE OLIVEIRA - LTDA  
CNPJ: 36.046.750/0001-41  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 76/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 06.106.005/0001-80  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 06.106.005/0001-80  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 81/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 21.870.007/0001-34  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 628.650,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)  
**ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 21.870.007/0001-34  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 144/2022, de 03 de Maio de 2022.  
SÚMULA: Exonerar servidor por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e de outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
I - Exonerar a partir de 02 de maio de 2022, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor JURANDIR DA SILVA PINTO, matrícula 16497, portador da Cédula de Identidade RG nº 41983022 SSP/PR - OPERÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, tendo como último dia de trabalho 01/05/2022.  
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2022.  
Alto Piquiri, 03 de Maio de 2022.  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecedor nº 17/2022  
Contratante: Município de Esperança Nova/PR  
Contratado: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação para a aquisição do aparelho de Diatermia tipo Ondas Curtas, MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.240/0001-99, para suprir o atendimento de reabilitação física dos pacientes que necessitam de atendimento na clínica de fisioterapia.  
Valor Total: R\$59.973,00 (noventa e sete mil e trinta e três reais).  
Vigência: 03 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022.  
Fundamentação: Dispensa por Valor nº 06/2022

Everton Barberi  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 77/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** MEDIAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 107.379,50 (cento e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)  
**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

MEDIAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 82/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP  
CNPJ: 24.586.988/0001-80  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 1.155,10 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos)  
**ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP  
CNPJ: 24.586.988/0001-80  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 78/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
CNPJ: 23.228.076/0001-74  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 28.587,00 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais)  
**ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
CNPJ: 23.228.076/0001-74  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 83/2022**

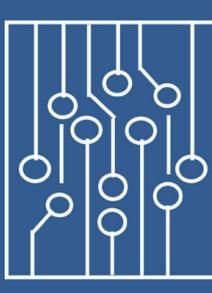
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO:** CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI  
CNPJ: 29.426.310/0001-54  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 032/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital  
**CONTRATO:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)  
**ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR, e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**ENDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATANTE

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI  
CNPJ: 29.426.310/0001-54  
CONTRATADA

# PUBLICIDADE LEGAL




## EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA  
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA  
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA Ilustrado  
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Gerar: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br





# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 213/2022  
Promove Professora de um Nível para outro na mesma Classe.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Fica promovida por habilitação de um nível para outro na mesma classe a Professora abaixo relacionada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de maio de 2022, com segue:  
NOME RG De Nível e Classe Para Nível e Classe  
Debora Melo Angelo Abrucos 13.505.949-8 B C  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2022  
Promove Educador Infantil por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Fica promovido a partir de 01 de maio de 2022, por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível, a Educadora Infantil abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos níveis e classes como segue:  
NOME RG Do Nível e Classe Para Nível e Classe  
01 NAYARA FERRIS MARTINS 13.684.716-3 Nível A Classe 1 Nível A Classe 2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2022  
Promove Educador Infantil por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Fica promovido a partir de 01 de maio de 2022, por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível, a Educadora Infantil abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos níveis e classes como segue:  
NOME RG Do Nível e Classe Para Nível e Classe  
01 Aliciane Cassiano Gato Fiaux 7.037.052-2 Nível C Classe 3 Nível C Classe 4  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2022  
Promove Professor por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº. 041, de 11 de agosto de 2010,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Fica promovida a partir de 01 de maio de 2022, por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível, a Professora abaixo relacionada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos níveis e classes como segue:  
NOME RG Do Nível e Classe Para Nível e Classe  
01 Graziela Guilherme Castanho Belczi 9.439.743-0 Nível C 03 Nível C 04  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1/202 / 2022  
SEQUENCIA: 97

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na R. BRUNO, Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, Divisão de Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no art. 81, § 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0016, Lote: 0001 - JARDIM REAL - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e penais previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ROSANGELA MALINOWSKICP/CNPJ: 00590094971  
CADASTRO: 396208 QUADRA: 0016 LOTE: 0001  
ENDEREÇO: RUA ANGELO VILLAR, S/Nº CEP: 87979212  
BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO:  
Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 7 de abril de 2022

Karine Juliane Girato dos Santos  
Agente Fisco

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ofício nº 046/2022 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação das empresas EXPRESSO MARINGÁ LTDA e VIAÇÃO GARCIA LTDA, para fornecimento de passagens intermunicipais e/ou metropolitanas para serem utilizadas pelos usuários dos serviços de Assistência Social, em sua maioria, demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, II e III, Conselho Tutelar e também as que serão utilizadas por técnicos da Secretaria de Assistência Social, caso necessário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2022, anexo. Em 02 de maio de 2022.  
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.  
RATIFICADO EM 02 DE MAIO DE 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ofício nº 046/2022 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação das empresas EXPRESSO MARINGÁ LTDA e VIAÇÃO GARCIA LTDA, para fornecimento de passagens intermunicipais e/ou metropolitanas para serem utilizadas pelos usuários dos serviços de Assistência Social, em sua maioria, demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, II e III, Conselho Tutelar e também as que serão utilizadas por técnicos da Secretaria de Assistência Social, caso necessário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2022, anexo. Em 02 de maio de 2022.  
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.  
RATIFICADO EM 02 DE MAIO DE 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Compra nº 186/2022  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: ELIZEI BAUSCH 27781461991  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de chaves diversas e itens relacionados a consertos de painel e acionamento veicular, para o Município de Umuarama, com prazo de entrega e prazo de validade de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).  
Vigência: 18/04/2022 a 18/04/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação nos termos do Processo Administrativo nº. 2022/03/277 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.  
Umuarama, 03 de maio de 2022.  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Box44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAJEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 27 de abril de 2022.

Fornecedor: L. TRAMONTINI TUNES & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 04.977.760/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMA FAWLER CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM	8,00	R\$ 3.218,00	RS 25.744,00
2	COLCHÃO HOSPITALAR CORVIM D33 88X188 14 CM	8,00	R\$ 635,00	RS 5.080,00
	C/ZIBER			

Valor Total Homologado = **R\$ 30.824,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**  
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tajejara, em 03 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – PMU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/04/04  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de recapte asfáltico em CRUJO, com área total de 2061,66m², nas Ruas Montes Claros, Belo Horizonte e Abadeu, Jardim Belvedere, Município de Umuarama – PR, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 908788/2020/MDR/CAIXA, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 30 de maio de 2022.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
VALOR MÁXIMO: R\$ 510.854,08 (quinhentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira e e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br  
UMUARAMA, 27 de abril de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária de Administração  
GLEISON ALVES DE ANDRADE  
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - Designado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 007 ao Contrato 158/2017  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME  
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de R\$ 6.918,96 (seis mil novecentos e dezotoito reais e noventa e seis centavos), referente ao reajustamento econômico financeiro dos Itens 01 e 02, passando de R\$ 0,216 para R\$ 0,230 conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 785.800,00 (setecentos e noventa e cinco mil e seicentos reais), para R\$ 802.215,96 (oitocentos e dois mil quinhentos e dezotoito reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição	Qtd por corte mês/ ano	Unid	Valor unit. Atual M	Valor Do Reajuste	Valor Unit. Reajustado	Valor Unit. Contratual M	Selão Contratual M	Valor Total a Pagar / Diferença.
01	Limpeza manual com máquina costeira (trapeço), com retifa e transporte de entulho para local apropriado e indicado pelo Município, em um ralo de até 25cm. Por ocasião da limpeza do terreno a empresa contratada deverá registrar por meio de fotografia (podendo ser preto e branco impressa em papel A4 na horizontal, com tamanho mínimo de 22x10cm (comprimento x altura), três momentos sendo: 01 (uma) fotografia antes do início do serviço; 01 (uma) fotografia durante a execução do serviço e 01 (uma) fotografia após a conclusão do serviço.	450.000	M²	0,216	0,02	0,236	345.947,98		RS 6.918,96
02	Limpeza manual com máquina costeira (trapeço), com retifa e transporte de entulho para local apropriado e indicado pelo Município, em um ralo de até 25cm. Por ocasião da limpeza do terreno a empresa contratada deverá registrar por meio de fotografia (podendo ser preto e branco impressa em papel A4 na horizontal, com tamanho mínimo de 22x10cm (comprimento x altura), três momentos sendo: 01 (uma) fotografia antes do início do serviço; 01 (uma) fotografia durante a execução do serviço e 01 (uma) fotografia após a conclusão do serviço.	150.000	M²	0,216	0,02	0,236	0	0,00	
Valor Total do Termo Aditivo 007									RS 6.918,96

Cláusula Segunda: Ficam adicionadas as seguintes dotações orçamentárias:  
09.001.15.452.0006.2.028 - ED - 3.3.90.39.00.00 - D- 328 - F: 511  
09.001.15.452.0006.2.028 - ED - 3.3.90.39.00.00 - D- 329 - F: 1000

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 13/04/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2020  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Foz de Iguaçu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.320/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa S. C. GNOATTO HOSPITALAR – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.223.961/0001-04, com estabelecimento à Av. Tancredo Neves, nº 487, centro, na cidade de Leônidas Marques, Estado do Paraná, com telefone de contato (44) 98809-2225, representada neste ato pela Sra. Dra. Sandra Carla Gnoatto, brasileira, médica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.852.407-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 976.928.839-041 e no CRM nº 21491-PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2020, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020).  
1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVOS  
2.1 Com a alteração nas quantidades contratadas, o valor do Contrato passa de R\$-98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), para R\$-147.800,00 (cento e setenta e sete mil e seicentos reais), considerando o acréscimo de R\$-49.200,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).  
3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, que findaria em 05 de maio de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 05 de maio de 2023.  
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Sétima do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020.  
5.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020.  
Tuneiras do Oeste, 03 de maio de 2022.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal  
S. C. GNOATTO ATENDIMENTO HOSPITALAR - ME  
Sandra Carla Gnoatto  
Representante Legal  
Contratada Contratada  
Testemunhas:  
1. Nome: Isabela Lodiola Pompolo R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR  
2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022  
(Processo Administrativo nº 043/2022)  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo, 02(zeros) km, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste Município, com recurso proveniente da Deliberação nº 067/2019 – Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/05/2022.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/05/2022.  
PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO: 09:00 horas do dia 06/06/2022.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 86.990,00 (Oitenta e seis mil e novecentos e noventa reais).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/05 e 147/2014 do Município e nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.  
UMUARAMA, 27 DE ABRIL DE 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária de Administração  
ADNETA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA  
Secretária de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Termo Aditivo 008 ao Contrato 343/2017  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: ADVENTINO BATISTA NOBRE  
Cláusula Primeira: Altera-se o valor mensal do presente contrato, a contar de 01 de abril de 2022, passando de R\$ 3.136,84 (três mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 3.667,59 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme IGP-M (19,2%), perfazendo o valor deste termo em R\$ 29.340,72 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 177.193,32 (cento e setenta e sete mil e cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para R\$ 206.534,04 (duzentos e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).  
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
12.001.20.300.0063.2.192 - ED - 3.3.90.36.00.00 - D- 595 - F: 1000  
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser Sr. Cleverson Carlos de Oliveira, inscrito no CPF nº 021.150.929-96, Secretário Municipal de Saúde.  
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 25/04/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 00008/2022 - 11/04/2022 - Processo Nº 00015/2022

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XVI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.680/12 e do art. 9º do Decreto Municipal nº 123/16, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico integrado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, nos termos do seguinte:

**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU AGENTES DE EXERCÍCIO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR.**

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Vencedor	CNPJ	Endereço	CNPIS
1	0428284425		

Item	Lot	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor Total
0001	00001	00027209	ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR 30H		UN	1,00	485.982,00	485.982,00
0002	00000	00027210	ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO 30H		UN	1,00	291.589,20	291.589,20
0003	00000	00027211	ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO 20H		UN	1,00	192.831,20	192.831,20
Total do Fornecedor: 978.502,40								

Publique-se, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis.  
Tuneiras do Oeste, 03/05/2022

Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
P O R T A R I A Nº 1791/2022  
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 009/2022 – PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 009/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica Rua Maria Matos da Silva, Rua Maria Sebastiana Feniheria, Rua Vicente Ferraz Campos e Estrada do Aeroporto, Município de Umuarama – PR, conforme indicações dos cronogramas em anexo, bem como a substituição de um total de 482 Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR, conforme projetos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos cronogramas básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para os devidos fins, até o prazo de análise de projetos da COPEL.  
Presidente: Gustavo Felipe Baccaro  
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Membros: Luana de Alencar Pronsati  
CPF 065.905.649-48  
Raul dos Santos  
CPF 079.449.969-45  
Guilherme Cervejeira Bolanho  
CPF 054.683.159-40  
Art. 2º. Fica fixada a data de 17 de maio de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 27 de abril de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ofício nº 047/2022 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação da empresa MARCOS ROBERTO VAZ, para aquisição e confecção de material informativo – “Sítio Autorizador Consentido” e teaser de curso institucional – “Teaser Animado com o Procon, Junior e Umuaraminha”, para o desenvolvimento de projetos e ações para orientação acerca dos direitos consumidores, através da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2022, anexo. Em 02 de maio de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.  
RATIFICADO EM 02 DE MAIO DE 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – PMU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/04/18  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Sete de Setembro, com área de 3.627,40m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, Município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 27 de maio de 2022.  
LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
VALOR MÁXIMO: R\$ 373.995,91 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br  
UMUARAMA, 27 de abril de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária de Administração  
GLEISON ALVES DE ANDRADE  
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - Designado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 1799/2022  
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2022 – PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano profundo, incluindo material de obra, materiais e regularização ambiental (outorga) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio, Defesa do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa C. E. ANDREOTTI POÇOS ARTESIAIS LTDA.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 02 de maio de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Prestação de Serviço nº 069/2022  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: MARCOS MARTINS MEDEIROS - UMUARAMA  
Objeto: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação em favor do Município de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – Credenciamento e Protocolo nº 403, Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação no Processo Administrativo - Protocolo nº 403, de 01 de abril de 2022. Inexigibilidade nº 033/2022, ratificado em 26 de abril de 2022, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 28 de abril de 2022, edição nº 12.412, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.  
Umuarama, 02 de maio de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 1798/2022  
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 031/2022 – PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 031/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamento para pintura de sinalização viária horizontal (vagas de estacionamento, demarcações de faixas de pedestres, setas e legendas), inclusive acessórios para pintura como pistola mecânica e manual, para atendimento das necessidades da UMUTRANS – Diretoria de Trânsito do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa T. T. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 02 de maio de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 1800/2022  
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 009/2022 – PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 009/2022 – PMU, que trata da concessão de Direito Real de Uso Oneroso, para exploração comercial dos espaços físicos do prédio da Estação Rodoviária de Passageiros do Município de Umuarama-PR, objeto da matrícula nº. 29.352, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis – 2º.º Ofício desta Comarca e Município de Umuarama-PR, situado na Rua Romeu Zolin, nº. 3.768 – Parque Interlagos, em Umuarama-PR, conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus Anexos, mediante o pagamento estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como na legislação municipal e demais documentos integrantes do Edital.  
Presidente: Marcelo Adriano Lopes da Silva  
CPF 005.011.879-01  
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Membros: Paulo Leon Baraniuk  
CPF 277.11.369-04  
Jackson Junio Tomaz  
CPF 073.813.899-16  
Raul dos Santos  
CPF 079.449.969-45  
Art. 2º. Fica fixada a data de 24 de maio de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 02 de maio de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 64/2022  
SUMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL.  
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2397 de 03 de Maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R\$ 9.531,70 (Nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	33839	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	3.3.90.93	9.531,70

TOTAL R\$ 9.531,70

Nomenclaturas das Fontes: 33839 – Pavimentação Elísa – Ex anterior.  
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 – Indenizações e restituições.

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 03 de Maio de 2022.

DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal

---

DECRETO Nº 65/2022  
SUMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL.  
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2398 de 03 de Maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
4459	05	000	20.695.1300.2012	779	Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria	3.3.90.93	12.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	839	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	3.3.90.93	5.000,00

TOTAL R\$ 17.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 779 – Convênio Estadual Restriado de Leite I. 839 – Pavimentação Elísa;  
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 – Indenizações e restituições.

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 03 de Maio de 2022.

DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal

---

DECRETO Nº 66/2022  
SUMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL.  
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2399 de 03 de Maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. das Ativ. Meio Ambiente	3.3.50.43	R\$ 42.000,00

TOTAL R\$ 42.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livre).  
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.43 – Subvenções Sociais.

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
165	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. das Ativ. de Obras, Urb e Serviços Públicos	4.4.90.51	R\$ 42.000,00

TOTAL R\$ 42.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 03 de Maio de 2022.

DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal

---

DECRETO Nº 67/2022  
SUMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL.  
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2400 de 03 de Maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R\$ 31.078,67 (trinta e um mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	002	08.241.1700.2024	33847	Manut. Ativo Fdo Mun. de A Social	3.3.90.39	31.078,67

TOTAL R\$ 31.078,67

Nomenclaturas das Fontes: 33847 – FIA ATENÇÃO COCA – Ex anterior.  
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P.J.

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 03 de Maio de 2022.

DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal

---

LEI Nº 2397/2022  
SUMULA – AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE – PARANÁ, APROVA

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 9.531,70 (Nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	33839	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	3.3.90.93	9.531,70

TOTAL R\$ 9.531,70

Nomenclaturas das Fontes: 33839 – Pavimentação Elísa – Ex anterior.  
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 – Indenizações e restituições.

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 03 de Maio de 2022.

DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal

---

LEI Nº 2398/2022  
SUMULA – AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE – PARANÁ, APROVA

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
4459	05	000	20.695.1300.2012	779	Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria	3.3.90.93	12.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	839	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	3.3.90.93	5.000,00

TOTAL R\$ 17.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 779 – Convênio Estadual Restriado de Leite I. 839 – Pavimentação Elísa;  
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 – Indenizações e restituições.

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 03 de Maio de 2022.

DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal

---

LEI Nº 2399/2022  
SUMULA – AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE – PARANÁ, APROVA

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. das Ativ. Meio Ambiente	3.3.50.43	R\$ 42.000,00

TOTAL R\$ 42.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livre).  
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.43 – Subvenções Sociais.

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
165	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. das Ativ. de Obras, Urb e Serviços Públicos	4.4.90.51	R\$ 42.000,00

TOTAL R\$ 42.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 03 de Maio de 2022.

DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal

---

LEI Nº 2400/2022  
SUMULA – AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE – PARANÁ, APROVA

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 31.078,67 (trinta e um mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	002	08.241.1700.2024	33847	Manut. Ativ do Fdo Mun. de A Social	3.3.90.39	31.078,67

TOTAL R\$ 31.078,67

Nomenclaturas das Fontes: 33847 – FIA ATENÇÃO COCA – Ex anterior.  
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P.J.

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 03 de Maio de 2022.

DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2021**  
**Tomada de Preços nº 08/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR  
**CONTRATADO:** HAUS CONSTRUTORA EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a fonte de recursos do presente procedimento licitatório, da fonte nº 560, até então utilizada, para a fonte nº 0, que passa a ser utilizada após a celebração do presente termo, isto em face de questões internas financeiras municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO:** a despesa decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
**03.008.15.451.1015.1.005.4.4.90.51.01.02.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Fornecedor nº 18/2022**  
**Contratante:** Município de Esperança Nova/PR  
**Contratado:** MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** Objeto da presente dispensa de licitação para a aquisição do aparelho de Diatermia tipo Ondas Curtas, MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.244/0001-99, para suprir o atendimento de reabilitação física dos pacientes que necessitam de atendimento na clínica de fisioterapia.

**Valor Total:** R\$9.973,00 (nove mil novecentos e setenta e três reais).  
**Vigência:** 03 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022.  
**Fundamentação:** Dispensa por Valor nº 06/2022

Everton Barbieri  
Prefeito Municipal



**CISA**  
AMERIOS - 12º R.S.  
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866  
CEP 87.502-230

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S.**  
CNPJ 86.689.013/0001-70

UMUARAMA - PR  
FONE: (41) 3623-3728

[www.cisamerios.com.br](http://www.cisamerios.com.br)

**RESUMO DE CONTRATO E ADITIVOS**  
030/2022

**Contrato de Aquisição nº 056/2022**  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: **CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍV - EIRELI**  
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas e exames/procedimentos de apoio e diagnóstico na especialidade de cardiologia que serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela CISA  
Valor: até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais.  
Prazo: início em 01 de maio de 2022 e término em 01 de maio de 2023  
Fundamentação: inexigibilidade nº 041/2022

**Contrato de Aquisição nº 084/2022**  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: **UNAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER**  
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, que serão pagos de acordo com valores constantes na tabela CISA.  
Valor: até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) anuais.  
Prazo: início em 28 de abril de 2022 e término em 28 de abril de 2023  
Fundamentação: inexigibilidade nº 040/2022

**Termo Aditivo nº 001/2022**  
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 017/2018  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: **LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**  
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quarta, passando o término para 02 de abril de 2023.

**Termo Aditivo nº 001/2022**  
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 024/2020  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: **INGA DIGITAL LTDA - EPP**  
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 24 de abril de 2023.

**Termo Aditivo nº 001/2022**  
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 023/2021  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: **HEALTH GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME**  
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 01 de abril de 2023.

Umuarama, 03 de maio de 2022.

NILSON MANDUCA  
Coordenador

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 131/2022  
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 12/2022, dando outras providências.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 12/2022, que tem por objeto a Aquisição de ferramenta educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.

**FORNECEDOR: VALOR TOTAL R\$ 38.600,00**  
**BOS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 03 de maio de 2022.

VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2022  
Inexigibilidade nº 16/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PÉROLA  
**Contratado:** SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA SIS LTDA  
Objeto: Contratação da empresa para prestação serviços de assessoria técnica e consultoria em previdência, para reestruturação e gestão do ativo e passivo do Fapef-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos, do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
Valor Total: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).  
Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023  
Adjudicação e Homologação: 03/05/2022.  
Data de Assinatura: 03/05/2022.

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
3º Termo Aditivo do Contrato de Empregada Global nº 62/2020  
Tomada de Preços nº 07/2020-PMP  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: CION CONSTRUTORA EIRELI  
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução, estipulado na cláusula sexta do presente contrato, para mais 90 (noventa) dias, de 22/03/2022 a 19/06/2022.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data de Assinatura: 16/03/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2022, firmado em 04 de fevereiro de 2022.  
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 41.720.890/001-50  
OBJETO: EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO MAPA 902918/2020.  
Fundamento: art. 6º da Lei 10.520/02, art. 64 da Lei 8.666/93, artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, item 7.6 do edital e cláusula décima sexta do Contrato nº 004/2022.  
Data da assinatura da rescisão: 03/05/2022.  
Alex Antonio Cavalcante  
Prefeito Municipal

Home: Rua Dutra & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 41.720.890/001-50

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O Município de Xambre, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº. 32/2022 – Pregão nº 23/2022 (eletrônico). OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de frutas desidratadas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Propostas: até as 09h00min do dia 16/05/2022. Abertura das propostas: 09h01min de 16/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min de 16/05/2022. Local: Plataforma BLI (www.bli.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote/Item. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (41) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambre, 02 de maio de 2022.  
Dorival Pereira da Silva  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO: Nº 076/2022  
INEXIGIBILIDADE: 008/2022  
PROCESSO: 073/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
DOMICÍLIO LEGAL: RUA IZABEL A REDENTORA, nº. 2356, EDIF LOEWEN, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE PREÇOS  
VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 03/05/2023.  
IPORÁ: Comarca de Iporá, Estado do Paraná.  
Sergio Luiz Borges / Prefeito Municipal  
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/ Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N. 2724  
DATA: 03/05/2022  
SUMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 057/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 029/2022.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, CNPJ: 06.029.558/0001-86 os itens 01, 13, 38, 52, 57, 66, 71, 74, 82 e 63; VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.625.897/0001-81 os itens 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 35, 37, 39, 40, 44, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 77, 80, 85 e 88; MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, C/PJ: 81.852.774/0001-42 os itens 05, 07, 08, 12, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 47, 48, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 75, 76, 78, 79, 81, 84, 87, 88 e 89; e BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.231.202/0001-38 os itens 45 e 46, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 029/2022.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 057/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2022, em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, CNPJ: 06.029.558/0001-86 os itens 01, 13, 38, 52, 57, 66, 71, 74, 82 e 63; VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.625.897/0001-81 os itens 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 35, 37, 39, 40, 44, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 77, 80, 85 e 88; MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, C/PJ: 81.852.774/0001-42 os itens 05, 07, 08, 12, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 47, 48, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 75, 76, 78, 79, 81, 84, 87, 88 e 89; e BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.231.202/0001-38 os itens 45 e 46, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES".

Art. 3º.) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 dias do mês de Maio de 2022.  
DECIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022  
Inexigibilidade nº.º 12/2022  
Pregão nº.º 53/2022  
OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para atendimento no Programa Saúde da Família.

O Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº.º 24/2022, de 13 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, que promoverá a CHAMADA PÚBLICA, tendo por objeto o "Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para atendimento no Programa Saúde da Família.", em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, para Realização da Chamada Pública:  
O credenciamento será realizado do período de 04 de maio de 2022 até 03 de junho de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito na Rua Santos Dumont, 341, na cidade de Alto Piquiri, Estado do Paraná.  
Retirada do Edital: A cópia do Edital, estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito Rua Santos Dumont, 341, telefone (44) 3656-8000, e disponibilizado no site [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br).

Alto Piquiri - PR, 03 de maio de 2022.  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
ALTAIR ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZOL DO SUL

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022 PARTES: Pref. Municipal de Capézol do Sul e J.J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de sanitários químicos, para realização de eventos e atender a secretaria de Educação e Cultura.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 08/2022  
Dotação orçamentária:  
DESCRICO DA NATUREZA/DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED.  
ORÇAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 07.002.133921401.2041 339039 1000  
269.800,00 229 Educ. Cui li Esp.  
R\$ 17.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).  
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUJO DA SILVA – Prefeitura J.J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME. Data: 26 de abril de 2022

